



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Janio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard, a intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que começou com 05 (cinco) leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua MISSÃO: **PROMOVER A SAÚDE PRESTANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E QUALIFICADO À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL, EM NÍVEL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MANTIDOS OS COMPROMISSOS DE CARÁTER SOCIAL E FILANTRÓPICO, SEM DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO;** e a sua VISÃO: **MANTER-SE COMO HOSPITAL DE REFERÊNCIA REGIONAL, RECONHECIDO COM SUA EFICIÊNCIA, QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS SEUS CLIENTES, COM AÇÕES HUMANIZADAS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VALORIZADA E RECONHECIDA;** tendo como seus valores **COMPROMISSO FILANTRÓPICO, ÉTICA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS e a MELHORIA HUMANA E TECNOLÓGICA DO AMBIENTE DE TRABALHO,** além de sua



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

2

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: "RECUPERAR, RECONSTRUIR, E FAZER FUNCIONAR BEM O QUE EXISTE".

b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m² de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo aproximadamente **136.682** (cento e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e dois) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **362** (trezentos e sessenta e dois) funcionários colaboradores, **98** (noventa e oito) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	47.043
Flora Rica	1.430
Irapuru	8.325
Junqueirópolis	20.831
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.325
Ouro Verde	8.620
Panorama	15.862
Paulicéia	7.454
Santa Mercedes	2.943
São João do Pau D'Alho	2.100
Tupi Paulista	15.583
TOTAL	136.682

Fonte: I.B.G.E.- 2020

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

Este estabelecimento hospitalar dispõe de 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ			
47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço			
RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade			UF
DRACENA			SP
CEP	DDD/Telefone		
17.900-000	(18) 3821-8466		
E-mail			
diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
001	0373-5	2077-X	Dracena - SP

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n.º 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



b) Responsável

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA	UF SP	
Diretor Técnico FERNANDO PEREIRA BETTIO		
CPF 357.091.558-10	RG 30.397.377-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR TÉCNICO	Função DIRETOR TÉCNICO	
Endereço RUA AMETISTA, Nº. 71 – JARDIM ELDORADO		
Cidade DRACENA	UF SP	
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-8466	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	EXAMES LABORATORIAIS

a) Identificação do Objeto

CUSTEIO – Disponibilização de até 7.000 (sete mil) exames laboratoriais mensais, para o atendimento de pacientes não internados, encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde.



b) Objetivo

O objeto deste convênio é a participação complementar no Sistema Único de Saúde, disponibilizando até 7.000 (sete mil) exames laboratoriais mensais, para o atendimento de pacientes não internados, discriminados conforme Anexos I e II, com repasse de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, mediante a realização dos serviços durante o seu horário de funcionamento.

c) Justificativa

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA disponibilizará o serviço de exames laboratoriais descritos nos Anexos I e II, sendo coletados durante o horário de funcionamento, mediante SADT emitida pelo Profissional Enfermeiro ou Médico das UBSs e ESFs do município. Os exames constantes do Anexo I, segue a disponibilização da Tabela SUS; os exames constantes do Anexo II é autônomo e não tem pertinência com a Tabela SUS, e serão disponibilizados somente para o Pronto Atendimento Municipal para urgência e emergência. Os exames que ultrapassarem a cota mensal prevista e as cotas do convênio 007/2018 deverão ser previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

d) Metas

A Diretoria Administrativa da **SANTA CASA DE DRACENA** instituiu como meta garantir a disponibilização de até **7.000 (sete mil)** exames laboratoriais mensais, discriminados nos Anexos I e II, com repasse de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, prestando serviços com qualidade e eficiência, atendendo as demandas do Pronto Atendimento Municipal e das UBSs e ESFs do Município de Dracena.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Execução de convênio com Órgão Público Municipal – Prefeitura Municipal de Dracena	15 dias	0
2	Fornecimento do serviço de exames laboratoriais.	Diariamente	0
3	Pagamento dos serviços de exames laboratoriais fornecidos.	Mensal	R\$ 35.000,00
TOTAL MENSAL DO CONVÊNIO			R\$ 35.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	%
01	CUSTEIO	Fornecimento do serviço de exames laboratoriais.	R\$ 35.000,00	100%
TOTAL MENSAL			R\$ 35.000,00	100%

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início : 22/09/2021
- Duração: 60 meses

Dracena (SP), em 21 de setembro de 2021.


**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
 E MATERNIDADE DE DRACENA**
 CELSO XAVIER SANTIN
 PROVIDOR

*Recusado
 21/09/2021*

 Geni Aparecida Lobo Pastin
 Secretária Adjunta de Saúde
 e Higiene Pública

